

Prezado Prestador,

Considerando a implantação da empresa de regulação - Haptech, ocorrida no último dia **12/09/16**, seguem instruções adicionais para um melhor entendimento dos procedimentos operacionais:

1. PRORROGAÇÕES DE DIÁRIAS

- Independente da visita do auditor, a prorrogação deve ser diária, via encaminhamento do censo hospitalar ao e-mail prorrogacaosassepe@haptech.com.br até às 12:00 hs (meio dia). Essa informação é independente do número de diárias acordadas em pacotes.
- Caso não ocorra pedido de prorrogação, o sistema realiza alta automática **após 48 horas**, se o paciente não estiver inserido no censo encaminhado.
- Os auditores do SASSEPE sinalizarão qualquer alteração necessária nessas prorrogações do sistema, também enviando a informação para o mesmo e-mail, informando nome do paciente, CPF, nome do hospital.
- No caso dos hospitais que ainda não possuem auditores, a prorrogação será realizada apenas através da informação do censo hospitalar.
- As regras de prorrogação se aplicam também aos pacientes em Homecare.
- **Sábados, domingos e feriados** – Será considerado o primeiro dia útil subsequente para solicitar a prorrogação. O sistema não considera esses dias para efeito de contagem das altas automáticas.
- A rotina de prorrogação realizada pelo auditor IRH/SASSEPE, permanece inalterada e independente da prorrogação em sistema. A validação da prorrogação pelo auditor continua prevalecendo e valendo como decisão final.

2. TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO HSE PARA A REDE

- Os pacientes transferidos do **Hospital dos Servidores – HSE** para a Rede Credenciada, seja para internamento, parecer ou realização de procedimentos e/ou exames, já seguirão com a devida autorização em mãos, ficando o credenciado responsável pela execução da senha no Sistema SAVI.

3. CURATIVOS

- O hospital deve fazer a solicitação dos curativos, via CALL CENTER 0300-3130954 com 48 horas antes do início e/ou da última autorização acabar, encaminhando ao e-mail: savi.sassepe@haptech.com.br, as informações sobre o tipo e localização do ferimento, tempo de utilização do curativo, preferencialmente com foto para avaliação da extensão da lesão e, no mínimo, 1 orçamento. A senha, quando autorizada será lançada em sistema.

4. ANTIBIÓTICOS E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

- Hospitais onde existem visitas dos auditores do SASSEPE:
 - O hospital só deve utilizar esse tipo de medicação, após concordância de algum auditor do SASSEPE que avalia a pertinência clínica da indicação. Portanto, a liberação da senha será após utilização/concordância do auditor SASSEPE. O hospital deve encaminhar a solicitação do medicamento com o VISTO E CARIMBO do auditor SASSEPE para que a regulação avalie *valores* e *coberturas*. O e-mail deve ser encaminhado para prorrogacaosassepe@haptech.com.br.
 - Caso não exista cobertura para o medicamento utilizado ou o valor não esteja de acordo com a tabela do SASSEPE, a senha não será gerada e o caso será encaminhado a GETEC.
- Hospitais onde não existem visitas dos auditores do SASSEPE:
 - O hospital deve encaminhar a solicitação e todos os exames que comprovem a necessidade de utilização do medicamento para o e-mail prorrogacaosassepe@haptech.com.br (quando necessário, será cobrado parecer da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH).

5. REMOÇÃO

- A remoção de pacientes continuará sendo feita como anteriormente, ou seja, será solicitada pelos códigos abaixo discriminados, juntamente com a solicitação do exame/procedimento, através do **CALL CENTER - 0300-3130954**:

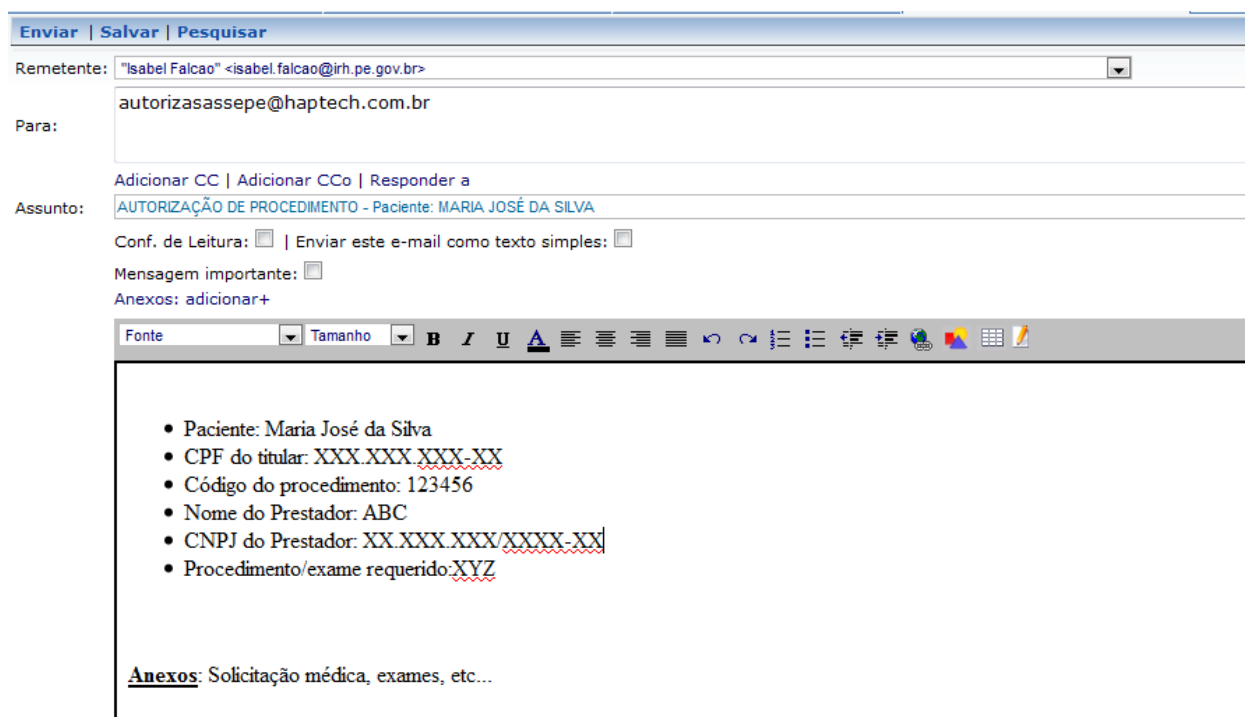
Código	Descrição
85010944	Remoção no perímetro urbano c/médico
85010952	Remoção no perímetro urbano s/médico
98044079	Remoção no perímetro urbano c/médico (paciente em home care)
98044087	Remoção no perímetro urbano s/médico (paciente em home care)
98044095	Remoção no perímetro urbano c/médico (paciente do HSE)
98044109	Remoção no perímetro urbano s/médico (paciente do HSE)

6. DIETAS

- O hospital deve solicitar autorização, com 48 horas de antecedência, via CALL CENTER 0300-3130954.
 - Dieta Enteral - A senha cobrirá até 5 dias de alimentação.
 - Dieta Parenteral - A senha cobrirá até 3 dias de alimentação.
- A regulação avaliará indicação e tempo de intervalo de duração.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As solicitações de autorização de procedimentos, devem vir em e-mails separados, informando CPF, código do procedimento, CNPJ e a documentação do paciente em anexo.

EXEMPLO DE E-MAIL:

Enviar | Salvar | Pesquisar

Remetente: "Isabel Falcao" <isabel.falcao@irh.pe.gov.br>

Para: autorizasassepe@haptech.com.br

Adicionar CC | Adicionar CCo | Responder a

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Paciente: MARIA JOSÉ DA SILVA

Conf. de Leitura: ☐ | Enviar este e-mail como texto simples: ☐

Mensagem importante: ☐

Anexos: adicionar+

Fonte | Tamanho | B | I | U | A | [ícones]

- Paciente: Maria José da Silva
- CPF do titular: XXX.XXX.XXX-XX
- Código do procedimento: 123456
- Nome do Prestador: ABC
- CNPJ do Prestador: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
- Procedimento/exame requerido: XYZ

Anexos: Solicitação médica, exames, etc...

8. QUADRO RESUMO DE CONTATOS

Meio de Acesso	O que encaminhar?	Contato
CALL CENTER	• Contato telefônico 24 horas, todos os dias da semana	Tel.: 0300-3130954
Central de Atendimento	• Procedimentos, Cirurgias e Internações de Urgência, Curativos	savi.sassepe@haptech.com.br
	• Cirurgias Eletivas com OPME	autorizasassepe@haptech.com.br opme@irh.pe.gov.br
	• Prorrogação de diárias e Intercorrências de Internações; • Antibióticos e Medicamentos de Alto Custo.	prorrogacaosassepe@haptech.com.br